



P O R T A R I A Nº. 060/2021,

de 18 de novembro de 2021.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 18/11/2021
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA MATERNIDADE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS,
no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI,
da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal formalizado pela servidora **KARINE
CÁSSIA SOUZA OLIVEIRA,** para licença maternidade.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que o parto foi realizado no dia,
(11/11/2021).

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder Licença maternidade à servidora **KARINE CÁSSIA
SOUZA OLIVEIRA,** matrícula 7602, inscrita no CPF/MF nº. 021.657.601-
60 e Cédula de Identidade nº. 797.411 - SSP-TO, lotada na Secretaria
Municipal de Administração, ocupante do cargo de Assistente
Administrativo, nomeada pelo Decreto nº 155/2008 de 10 de janeiro de
2008, pelo período de seis meses com início nesta data até o dia
10/05/2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 11/11/2021.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins,
aos dezoito (18) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte um
(2021).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal